



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 229/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 9 de dezembro de 2024

Institui e nomeia Comissão de Inquérito.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XVIII, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inquérito com o objetivo de investigar e apurar os fatos apontados no processo SUAP nº 0110041.00000746/2022-76, conforme decisão proferida na Trecentésima Octogésima Sétima (CCCLXXXVII) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

- I. Rodrigo Afonso Leitão, zootecnista, CRMV-MG nº 0833/Z;
- II. Adriano Fernandes Ferreira, médico-veterinário, CRMV-PB nº 0681;
- III. Francisco Alves Lopes Júnior, matrícula CFMV nº 0515;
- IV. Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco, matrícula CFMV nº 0323;
- V. Renata Touguinha Neves Medina, matrícula CFMV nº 0443;
- VI. Ricardo Ademir Vinholi, matrícula CFMV nº 0647.

Parágrafo único. A presidência ficará a cargo do membro nomeado no inciso I.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão obedecerão ao regramento positivado nas Resoluções CFMV nº 764/2004 e 847/2006.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante requerimento formal e motivado.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência à Gerência Administrativa para publicação no Diário Oficial da União, e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA

Presidente do CFMV

CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 09/12/2024 17:17:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381898

Código de Autenticação: c5679a941a



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60